

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Material e Patrimônio

DESPACHO-CMEP - 4212023
Código de validação: 9562C91553
(relativo ao Processo 618622022)

A Senhora
KEILA FONSECA DA SILVA
Diretora Administrativa / TJMA.

Assunto: **Estimativa de Custos**

Trata-se do processo administrativo nº **61862/2022**, de iniciativa da Divisão de Arquitetura, que tem como objeto Aquisição e montagem de mobília fabricada (sob medida) para o Gabinete do Desembargador Samuel Batista de Sousa. O processo supracitado trata sobre solicitação de nova proposta de mobiliário para assistir à demanda dos referidos espaços. O Gabinete requisitante está localizados no Primeiro andar do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situado na Praça Pedro II, s/nº, Centro, São Luís, Maranhão.

Justifica-se tal aquisição/procedimento em virtude da necessidade de aquisição de mobiliário planejado (sob medida), com a finalidade de assistir a demanda dos servidores lotados no Gabinete do desembargador requisitante, contribuindo para o melhor desempenho de suas atividades e prestação de serviços jurisdicionais, conforme Termo de Referência. (Mov. 68 / ID nº 17462080).

Seguindo estritamente o disposto na **PORTARIA-GP-798/2019**, foi verificado a impossibilidade de realizar a pesquisa pelas fontes elencadas no Art.8º, inc. I, II e III isto porque, no caso em exame encontram-se presentes as circunstâncias previstas no Art.12, incisos I, II e III do mesmo instrumento normativo, portanto, o procedimento de pesquisa tem como origem os preços ofertados por fornecedores do ramo especializado.

Após os autos chegarem a esta Coordenação de Material e Patrimônio em 01/11/2023 foram mantidos diversos contatos com empresas do ramo através de telefonemas, e-mail e whatsapp, sendo que 06 (seis) empresas enviaram suas propostas de preços (Empresas NEW LINE PLANEJADOS, EXCELLENCE MOVEIS, ESPAÇO PRIME PROJETADOS, MODERNE AMBIENTAÇÕES, PORTILE AMBIENTES e MODULINE) que estão/foram enquadradas na planilha de estimativa de custo (docs. em anexo).

Vale ressaltar que os valores da proposta de preço da **Empresa MODULINE** não puderam ser utilizados na estimativa de custo, haja vista, os mesmos terem sido dispostos unificados por ambientes.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Material e Patrimônio

Vale ressaltar que para obtenção do Valor Estimado Total na Planilha de Custos em alguns itens não foram considerados os valores inexequíveis, nem os excessivamente elevados (em amarelo), bem como utilizado em alguns casos a mediana dos valores (em verde), conforme critérios fundamentais descritos no documento supracitado. (Art. 15, §1º e Art. 14, §1º, inciso II, respectivamente)

Do Procedimento apurou-se que o Valor Estimado Total é de **R\$ 201.828,98 (Duzentos e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)**, em anexo todos os documentos que deram suporte à estimativa de custo. (Propostas de preços das empresas e Planilha de Estimativa de Custo)

Sem mais, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

CARLOS IZONI DE CARVALHO
Coordenador de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 195248

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/11/2023 14:26 (CARLOS IZONI DE CARVALHO)

